

Exmo. Senhor
Administração dos CTT
Av. D. João II - Lt. 01.12.03
1999-001 LISBOA

PRÉ-AVISO DE GREVE GERAL NOS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, SA
Dia 22 de março de 2012

Considerando que:

- Os CTT continuam a encerrar Estações de Correio, **prejudicando as populações e o serviço público e universal de correios;**
- Os CTT alteraram a forma de distribuição diária de correio (segmentação do serviço de distribuição), **prejudicando as populações e o serviço público e universal de correios**
- **Contra a política de recessão económica** e a austeridade, a exploração e o empobrecimento dos trabalhadores (as), do povo e do país;
- **Contra o roubo nos Subsídios de Natal e de férias**, a redução dos salários e das pensões de reforma;
- **Contra o aumento brutal do custo de vida** e o agravamento dos preços de serviços e bens essenciais;
- **Contra a discriminação da tributação dos rendimentos** do trabalho em relação aos do capital e o aumento dos impostos indiretos (IVA);
- **Contra o ataque à contratação coletiva** e a tentativa de eliminação de direitos e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Contra o aumento dos horários de trabalho**, os bancos de horas, a redução do valor do trabalho extraordinário e a diminuição dos feriados;
- **Contra o desemprego e a precariedade**, os despedimentos mais fáceis e mais baratos, os cortes no subsídio de desemprego e demais apoios sociais;
- **Contra as privatizações** e a entrega do património público, a preço de saldo, ao capital; pelo reforço do Estado nos setores e empresas estratégicas, para o desenvolvimento do país;
- **Contra a corrupção, a fraude e evasão fiscal** e a economia paralela;
- **Pelo crescimento económico, a criação de mais e melhor emprego, o aumento dos salários e das pensões** e o reforço das prestações e apoios sociais;

- Pelo cumprimento do Acordo estabelecido em 2006 sobre o **Salário Mínimo nacional**, aplicando de imediato os 500€ e fixando o valor de 600€ até 2013;
- **Pelo investimento e dinamização do setor produtivo**, para criar riqueza, salvaguardar a soberania nacional e reduzir o endividamento;
- **Pela defesa e melhoria dos serviços públicos e das funções sociais do Estado**, nomeadamente na saúde, na educação e na segurança social;
- **Pela renegociação da dívida** – dos prazos, juros e montantes – e o alargamento do período para a redução do défice.

Assim, vem a Direcção do SNTCT – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, nos termos previstos no art.º 534.º do Código do Trabalho, comunicar ao Conselho de Administração da empresa CTT – Correios de Portugal, S.A, que **os trabalhadores dos CTT ou com contratos de cedência para outras empresas, entrarão em greve geral das 00H00 do dia 22/03/2012 até às 24H00 do dia 22/03/2012, contudo, para aqueles trabalhadores que iniciem o seu período normal de trabalho antes das 00H00 e se a maior parte desse período coincidir com o referido dia de greve, o pré-aviso produzirá efeitos desde o início do seu horário de trabalho, da mesma forma, os trabalhadores que terminem o seu período normal de trabalho após as 24H00, e se a maior parte desse período coincidir com o referido dia de greve, o pré-aviso produzirão efeitos até ao final do seu horário de trabalho.**

Para efeitos do cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 534º do Código do Trabalho, informamos que:

1. Os serviços necessários à segurança e manutenção de equipamento e instalações serão assegurados por delegados sindicais, dirigentes sindicais e trabalhadores não aderentes.
2. Destinando-se a empresa CTT – Correios de Portugal, S.A., à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2, do art. 537.º do referido diploma legal, a Direcção Nacional do SNTCT, vem propor a seguinte definição de serviços mínimos, a assegurar por delegados sindicais, dirigentes sindicais e trabalhadores não aderentes:
 - Entrega de telegramas de óbito;
 - Distribuição de correspondências devidamente identificadas com materiais perecíveis;
 - Entrega de medicamentos

Lisboa, 6 de Março de 2012

Com os nossos cumprimentos,

A Direcção do SNTCT